

Professora Carla Amado: “É a cidadania ambiental que temos que desenvolver”

Se temos o dever de preservar o meio ambiente para as futuras gerações, como os futuros habitantes do planeta poderão nos responsabilizar? O que significa, afinal, “Desenvolvimento Sustentável”? De que forma um juiz pode avaliar se uma agressão ao meio ambiente foi insignificante ou de grandes proporções? Como punir uma pessoa criminalmente se ela não foi sensibilizada para a questão ambiental? Essas foram algumas das questões levantadas pela professora doutora Carla Amado Gomes (Universidade de Lisboa), em palestra realizada na sede da Justiça Federal do Espírito Santo, em Vitória, na última quarta-feira, 05 de setembro.

Com o tema “Solidariedade Intergeracional e o Dever de Proteger o Meio Ambiente”, a palestra foi aberta pelo juiz federal coordenador de cursos da JFES, Alceu Maurício Junior, que presidiu a mesa diretora também composta pelos professores Daury Cezar Fabríz, presidente da Academia Brasileira de Direitos Humanos (ABDH), parceira no evento; Paulo Ulhoa, coordenador do curso de Direito da Faculdade São Geraldo; e Felipe Arady, da Universidade Vila Velha (UVV).

Na primeira fila do auditório, o gerente de Comunicação, Responsabilidade Social e Relações Institucionais da Arcelor Mittal e membro honorário da Academia Brasileira de Direitos Humanos (ABDH), Sidemberg Rodrigues.

O juiz declarou que se sentia muito feliz com a realização daquele evento, tendo em vista as controvérsias e a dificuldade de se aplicar o direito constitucional no que diz respeito às questões ambientais, como a ADPF 101 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), na qual se discute se decisões judiciais que autorizam a importação de pneus usados ofendem os preceitos constitucionais, e ações relativas à lei paulista que proíbe o uso de equipamentos produzidos com amianto na construção civil.

Para uma plateia atenta de 80 pessoas, formada por professores, advogados, servidores, estudantes e magistrados, Carla

Amado iniciou sua fala com sotaque português – “para provar que realmente havia atravessado o Atlântico para chegar aqui” – mas depois surpreendeu a todos com um sotaque brasileiríssimo durante toda a palestra.

Simpática, agradeceu o convite e se declarou encantada com a capital capixaba. “Queria agradecer por terem me apresentado esta cidade estupenda. Estou maravilhada e muito feliz por estar aqui. Agradeço por promoverem essa partilha de conhecimento e por esse calor e generosidade do povo brasileiro”, declarou. E foi logo avisando: “como o direito ambiental lida com um bem comum do povo, sobre o qual todo mundo pode falar e opinar, por se tratar de uma questão de sobrevivência, o que vocês vão ouvir aqui não é nenhum discurso da *National Geographic*, nem fórmulas mágicas, mas apenas pistas de reflexão, ideias para debater um pouco”.

Conceitos em definição

“O direito ambiental tem apenas 40 anos. Está engatinhando. Mas trouxe novas ideias, novos conceitos que precisam ser adequados”, disse a professora. Dentre esses conceitos estão o de “desenvolvimento sustentável” e o de “solidariedade intergeracional”.

Carla Amado comentou que a Constituição Brasileira de 88 foi a primeira a incluir a ideia de solidariedade entre as gerações, que tem sido incorporado em vários textos constitucionais europeus. Disse ainda que esse conceito nasce com a De-



claração de 87, para comemorar a conferência Rio 92, e aponta para o desenvolvimento sustentável, que é uma ideia próxima, de fazer com que as gerações presentes promovam a qualidade ambiental de modo a garantir sobrevivência para as próximas gerações. “Uma teoria bonita, mas que para ser eficaz necessita de estrutura financeira e de controle”.

Segundo a professora, a expressão desenvolvimento sustentável aparece 383 vezes na Declaração da Rio + 20. “Uma fórmula que de tão usada está desgastada e vazia. Gera uma ambiguidade de lógica. Fala-se muito em economia verde, valorização da natureza, economia sustentável, livre de carbono, mas deixam as opções em aberto. Já ouvi argumentos tanto contra como a favor da usina de Belo Monte (no Pará), ambos com base no desenvolvimento sustentável. É uma ideia à procura de um significado”.

“Por outro lado, solidariedade intergeracional não dá votos e nem dinheiro. O governante vai fazer promessas para a geração atual, porque o que interessa pra ele é a conservação do poder”, considerou.

Cidadania ambiental



Outra questão levantada por Carla Amado diz respeito às penalidades que devem ser aplicadas para quem comete erros em relação ao meio ambiente. Na opinião dela, a legislação brasileira (lei 9.605) “pegou pesado”, levando em conta o tamanho do Brasil e suas diferenças internas. “O Brasil é um continente. Há disparidades muito grandes. Será que o estado pode cobrar criminalmente o comportamento a uma população que não está sensibilizada? Como criminalizar alguém que não foi sensibilizado para a questão ambiental?”, questionou, ressaltando que “ninguém consegue ser totalmente correto ambientalmente nos dias de hoje. É preciso fazer as pessoas deixarem de lado hábitos enraizados. Leva tempo, tem que ser inculcido, sensibilizado”, observou.

Para a palestrante, “é a cidadania ambiental que temos que desenvolver”. Assim, acredita que as penalidades ambientais deveriam ser mais administrativas, fomentando a educação ambiental. Na verdade, sugere três vias de punição, que variem conforme a gravidade de cada caso. “Teríamos as vias criminal, pecuniária e administrativa. A via criminal seria apenas para os casos mais graves”.

No caso da pena pecuniária, ela observa que, quando a multa é muito alta, a pessoa recorre para não pagar. Quando é muito baixa, acaba não dando a devida importância. Ela defende que no caso de “prevaricações ambientais” praticadas por empresas sejam aplicadas medidas que dificultem o seu funcionamento – como a apreensão de equipamentos – além da realização de trabalhos em favor da comunidade. Nos casos de pessoas físicas, considera uma boa ideia inseri-las em estágios de educação ambiental. “A penalidade teria sempre um componente pedagógico acoplado”.

O papel do juiz



Mas como o juiz pode avaliar se o dano foi de grandes ou pequenas proporções? Na opinião de Carla Amado – cuja tese de doutoramento tem como tema a gestão do risco ambiental – trata-se de uma avaliação técnica, que deve ser feita com o auxílio de peritos. Para exemplificar, citou um caso em que um pescador foi condenado a dois anos de prisão por ter pescado 12 camarões, num período proibido para a pesca e utilizando uma malha não permitida e depois foi absolvido, sob a alegação de que a quantidade de camarões pescados era insignificante, que não prejudicaria o ecossistema. A professora adverte que isso pode ter sido um grande erro, “pois é preciso levar em conta que, se fosse uma espécie em extinção, por exemplo, a pesca de 12 camarões poderia causar sérios danos ao ecossistema, sim. Então, o juiz sozinho não tem como avaliar. Não faz parte da formação dele”.

Respondendo a uma pergunta do juiz federal Alceu Maurício Junior, sobre como o Judiciário pode lidar com o fato de que em matéria de dever fundamental em princípio não é preciso legislação por parte do legislador, a especialista disse que ao juiz cabe controlar a qualidade procedimental da decisão. “O juiz não pode ser um censor da legislação. Pode controlar a imparcialidade, etc, mas não o núcleo da decisão administrativa”.



Instituto

Membro do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Universidade de Lisboa – atuando como docente e vice-presidente do Conselho Fiscal – a professora respondeu a perguntas da plateia e indicou o site www.icpj.pt para quem deseje se informar mais sobre o assunto. O Instituto foi criado em 2003 e já promoveu cursos sobre Ciência Política, Autarquias Locais, Legística e Ciência da Legislação, Direito da Comunicação Social, Direito das Telecomunicações, Direito das Pessoas com Deficiência, Direito do Patrimônio Cultural, Direito Administrativo, Direito do Urbanismo e do Ordenamento do Território, Direito do Ambiente, Direito da Energia, Contratos Públicos, Contencioso Administrativo e Procedimento Administrativo.

Em março de 2012, de acordo com informações do próprio *site*, foi criado, no âmbito do Instituto, um Centro de Investigação, que tem por objeto a prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento na área das ciências do Direito Público e disciplinas afins, numa perspectiva de interdisciplinaridade, e que atribuirá especial relevância ao Direito Público dos Países e Povos de Língua Portuguesa.

Agradecimentos finais

Ao final do evento, o juiz federal Alceu Maurício Junior agradeceu à palestrante, que desviou sua rota para vir a Vitória dar sua palestra: “A viagem para o Espírito Santo não estava programada. Graças à generosidade da professora Carla Amado, à ABDH, e ao apoio da Arcelor Mittal, que financiou o evento, isso foi possível. Espero que seja apenas a primeira de outras visitas da professora Carla Amado, que Vitória entre no circuito do estudo desse tema tão importante para todos nós”, complementou o coordenador de cursos.

Por parte da JFES, o magistrado agradeceu especialmente ao Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS) e à Seção de Desenvolvimento de Pessoas (Sedpe), “que num espaço de tempo mínimo, foram capazes de organizar, divulgar e tornar esse evento um sucesso”. Também agradeceu a todos os presentes, dentre os quais os juízes federais Maria Cláudia Garcia de Paula Allemand (5ª VF-Cível), Cristiane Conde Chmatalik (2º JEF), Pablo Coelho Charles Gomes (TR/ES) e o juiz federal substituto Francisco de Assis Basilio de Moraes (4ª VF-Cível).



Mais sobre a palestrante

A professora Carla Amado nasceu em Luanda, na Angola, em 1970. Foi assessora no Tribunal Constitucional entre 1998 e 1999 e tem diversas monografias, anotações de jurisprudência e artigos publicados nas áreas do Direito Administrativo, Processual Administrativo, Constitucional, Processual Constitucional, Parlamentar, do Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Educação e Comunitário.

É autora dos livros: “A natureza constitucional do Tratado da União europeia”, Lisboa, 1997; “As imunidades parlamentares no direito português”, Coimbra, 1998; “Contributo para o estudo das operações materiais da Administração Pública e do seu controlo jurisdicional”, Coimbra, 1999; “As operações materiais administrativas e o Direito do Ambiente”, Lisboa, 1999 (2ª edição: 2005); “A prevenção à prova no Direito do Ambiente. Em especial, os actos autorizativos ambientais”, Coimbra, 2000; “Três estudos de Direito da Educação”, Lisboa, 2002; dentre outros.



Juíza Federal Juliana Calado assume titularidade da VF-Linhares



O Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargador federal André Fontes, por meio de ato divulgado no dia 04 de setembro, no Diário Eletrônico da 2ª Região, designou a juíza federal substituta da Vara Federal de Colatina, Juliana Montenegro Calado, para assumir, sem prejuízo de sua jurisdição, a titularidade da Vara Federal de Linhares, de 1º de setembro até ulterior liberação.

A designação se deu em razão da remoção do juiz federal Pablo Coelho Charles Gomes, para a Turma Recursal, em Vitória.

Leonardo Lessa assume a titularidade do 2º JEF até 2 de outubro



O juiz federal Substituto do 1º Juizado Especial Federal de Vitória, Leonardo Marques Lessa, assumiu a partir de 03 de setembro, sem prejuízo de sua jurisdição, a titularidade do 3º JEF até o dia 02 de outubro, em razão de férias regulamentares do juiz federal substituto na titularidade, Gustavo Moulin Ribeiro.

A designação se deu por meio de ato da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, divulgado no Diário Eletrônico de 04 de setembro.

Justiça Federal promove mobilização de advogados em Colatina para uso do peticionamento eletrônico

A Justiça Federal promoverá em Colatina, no dia 26 de setembro, uma mobilização de advogados em prol do cadastramento e do peticionamento eletrônico, a exemplo do que já ocorre na capital.

Das 10 às 17 horas, haverá servidores de plantão na vara federal colatinense (Rua Santa Maria, 46 – Centro), para cadastrar advogados e tirar dúvidas sobre o peticionamento com uso das ferramentas digitais.

Estão convidados todos os advogados que atuam nos municípios abrangidos pela Subseção Judiciária: Colatina, Ecoporanga, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Mantenedópolis, Águia Branca, Alto Rio Novo, São Gabriel da Palha, Vila Valério, São Domingos do Norte, Pancas, Governador Lindenberg, Marilândia, Baixo Guandu e São Roque do Canaã.

Embora o processo eletrônico tenha sido implantado na vara de Colatina em meados de 2010, o diretor de secretaria Wesley Carvalho de Souza informa que 50% dos peticionamentos ainda são feitos em papel. “Uma quantidade muito grande”, na opinião dele e do supervisor Luciano Tarcisio Agrizzi Altoé. Segundo Luciano, um servidor chega a passar de três a quatro horas por dia digitalizando petições, tempo que poderia ser empregado em outras atividades.

Para os advogados, o uso do peticionamento eletrônico também traz inúmeras vantagens: é grátis, fácil, rápido, não precisa ter certificação digital, evita o trânsito e permite o envio das petições de qualquer lugar, via internet.



Atendimento individualizado

Implementada em 2011, pelo diretor do foro da JFES, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, a mobilização dos advogados partiu de uma ideia da servidora Neidy Aparecida Torrezani, diretora do 2º Juizado Especial Federal de Vitória.

A primeira mobilização foi realizada em junho do ano passado, numa ação conjunta da JFES com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ES). Na ocasião, o diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Thiago Gegenheimer Bremerkamp, declarou que “o evento deixou os advogados satisfeitos por sanarem suas dúvidas”. Ao saírem da mobilização, os advogados destacavam a ação como “muito prática e positiva” e elogiavam o “atendimento individualizado” e a “atitude pró-ativa dos servidores da Justiça Federal” ao promover esse dia de esclarecimento. De lá pra cá, novas ações vem sendo realizadas em Vitória, estendendo-se agora para Colatina a pedido da própria vara.

A iniciativa é fruto de uma parceria entre as áreas Judiciária e Administrativa da Justiça Federal, sob a coordenação do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS). O evento conta com o empenho de servidores das varas federais e da Seção de Atendimento ao Usuário (Sesau/NTI), e com o apoio da OAB/ES.

MOBILIZAÇÃO PELO CADASTRAMENTO E PETICIONAMENTO ELETRÔNICOS

Senhores advogados,

A Justiça Federal está de portas abertas para atendê-los e tirar suas dúvidas sobre o peticionamento e o processo eletrônico.

AINDA NÃO SE CADASTROU?
Veja algumas vantagens:
**É GRÁTIS! É FÁCIL!
É RÁPIDO!**

NÃO PRECISA TER CERTIFICAÇÃO DIGITAL.
EVITE O TRÂNSITO.
ENVIAR SUAS PETIÇÕES DE QUALQUER LUGAR COM ACESSO À INTERNET.

**Dia 26/09 (quarta-feira)
Das 10 às 17 horas
Na Vara Federal de Colatina**

JUSTIÇA FEDERAL
Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas

NCS

OAB
ESPÍRITO SANTO

Pesquisa do IPEA traça perfil dos juizados especiais federais*



O tempo médio de duração de um processo nos juizados especiais federais (JEFs) é de 1 ano, 8 meses e 22 dias (631 dias), contados desde o protocolo inicial até o arquivamento. No entanto, quando há recurso nos processos, pode haver uma diferença de 480 dias a mais no tempo de processamento. Os dados são resultantes de pesquisa feita em 231 JEFs de todo o país pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), a pedido do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF). A pesquisa será apresentada ao público na próxima quinta-feira, 13 de setembro, no Seminário sobre os 10 anos dos Juizados

Especiais Federais, na sede da Seção Judiciária do Paraná, em Curitiba.

Um panorama geral da pesquisa foi apresentado nesta terça-feira (4) pelos pesquisadores do Ipea ao corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ/CJF, ministro João Otávio de Noronha, a coordenadores dos JEFs e juízes federais

que atuam nessas unidades. “Nosso desafio é realizarmos uma boa gestão mesmo com escassez de recursos. A pesquisa vai nos indicar os pontos fortes e fracos e nos ajudar a ter uma visão de futuro. Devemos com isso tirar o maior proveito possível dos recursos existentes para fazermos uma gestão eficiente”, assinalou o ministro Noronha, ao agradecer o trabalho realizado pelo Ipea.

Além do tempo de processamento das ações, a pesquisa traçou um perfil dos atores que atuam nos JEFs – autores, réus, juízes, servidores, advogados e procuradores -, e a percepção desses atores sobre a prestação jurisdicional, mapeou a estrutura e forma de organização, os mecanismos de acesso, as condições em que ocorre o funcionamento dos juizados em cidades do interior e os impactos da informatização dos processos. Se temos o dever de preservar o meio ambiente para as futuras gerações, como os futuros habitantes do planeta poderão nos responsabilizar? O que significa, afinal, “Desenvolvimento Sustentável”? De que forma um juiz pode avaliar se uma agressão ao meio ambiente foi insignificante ou de grandes proporções? Como punir uma pessoa criminalmente se ela não foi sensibilizada para a questão ambiental? Essas foram algumas das questões levantadas pela professora doutora Carla Amado Gomes (Universidade de Lisboa), em palestra realizada na sede da Justiça Federal do Espírito Santo, em Vitória, na última quarta-feira, 05 de setembro.

Um dado surpreendente apontado pelo Ipea foi que, embora os juizados tenham sido criados para que o jurisdicionado acesse a Justiça sem precisar de advogado, mais de 85% dos usuários dos JEFs são representados por advogados. Mais surpreendente ainda, segundo Luseni Aquino, uma das coordenadoras da pesquisa, é que a Defensoria Pública da União está presente em apenas 0,97% das causas, em geral somente nas grandes cidades. O percentual de autores que ingressam sem advogado é de 12,2%. Esses jurisdicionados, conforme apontaram os pesquisadores, em geral estão desinformados sobre o funcionamento do JEF. “As pessoas não tem informação organizada e sistematizada sobre sua vida laboral e contributiva e comparecem às audiências com uma postura muito passiva”, observou Luseni Aquino.

O sistema recursal dos juizados foi um dos problemas detectados. A pesquisa revela que, em média, o tempo de tramitação do processo após a primeira sentença é superior a 50% do tempo total. O percentual médio de recursos, no entanto, é de apenas 25%.

O número médio de servidores por juizado é de 15 nos autônomos (que funcionam exclusivamente como juizado) e de 6 nos adjuntos (que dividem competência com uma vara federal comum). Enquanto nos adjuntos há uma média de 765 processos por força de trabalho (somando servidores e terceirizados), nos autônomos essa média é de 359.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é réu em 73% das causas que tramitam nos JEFs, seguido pela Caixa Econômica Federal (CEF), que equivale a 15,5%. O maior número de causas, portanto, corresponde às demandas previdenciárias (mais de 70%). A taxa de procedência dos pedidos contra o INSS, de 46% dos processos, em média, foi considerada alta pelo estudo. Em relação a essa concentração de causas previdenciárias, o ministro Noronha defendeu a necessidade de prévia demanda administrativa como condição para o acesso aos JEFs, já que atualmente muitas pessoas os procuram sem antes sequer fazer o pedido ao INSS. “O juiz não pode substituir a Administração”, salientou o ministro. Um ponto positivo ressaltado pela pesquisa foi o grau de virtualização dos juizados, já que 73% dos processos analisados eram virtuais e 76% das varas de JEFs são totalmente virtuais. No entanto, em 31,5% dos juizados não é possível, ainda, fazer a petição inicial eletronicamente. Além disso, há uma diversidade grande de sistemas informatizados que não estão integrados entre si.

A distribuição geográfica dos JEFs no território nacional foi considerado um aspecto crítico pelos técnicos do Ipea. Há uma concentração de unidades nas regiões Sul e Sudeste e por outro lado grandes vazios geográficos nas regiões Norte e Nordeste. A quantidade de varas nas capitais dos estados é também bastante superior àquela em cidades do interior. “É preciso pensar essa rede”, comentou Luseni Aquino. De acordo com a pesquisa, 54,2% dos jurisdicionados residem em municípios diferentes daquele onde se encontra a sede do juizado. Em relação a este aspecto, o pesquisador Alexandre Cunha sublinhou a importância de se viabilizar o peticionamento eletrônico. “Isto facilitaria muito o acesso aos juizados”, pontuou Cunha, justificando que o advogado, nestes casos, não precisaria se deslocar até outra cidade.

Detalhes da pesquisa e inclusive as diferenças regionais serão apresentados e debatidos no dia 13/9, no seminário em Curitiba, pelos pesquisadores que atuaram na pesquisa e por juizes federais. A abertura do evento será feita pelo ministro João Otávio de Noronha e em seguida serão apresentados os seguintes painéis temáticos: “Perfil do JEF e dos atores envolvidos”, “Fatores críticos para o funcionamento do JEF”, e “O Acesso à Justiça e a Importância do JEF para a Justiça Federal e para a Sociedade”. No dia 14, em parceria com a Associação dos Juizes Federais do Brasil, será realizado no mesmo local o Fórum dos Juizados Especiais Federais (Fonajef), no qual serão aprovados enunciados para orientar a atuação dos juizes.



Juizados Especiais Federais A Justiça de todos

Centros de Solução de Conflitos da Justiça Federal do Rio e do Espírito Santo completam um ano com mais de dois mil acordos firmados*

Com cerca de três mil e quatrocentas audiências na bagagem, os setores que executam os mutirões de conciliação na Justiça Federal fluminense e capixaba acabam de completar um ano de existência. No período, foram firmados mais de dois mil acordos, nos quais quase R\$ 24,5 milhões foram homologados, em 21 eventos realizados nas capitais e no interior dos dois Estados.

O Centro de Solução de Conflitos (Cesol), do Rio de Janeiro, instalado em agosto de 2011, e o Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), do Espírito Santo, que já está em operação desde junho do ano passado, são vinculados ao Núcleo Permanente de Solução de Conflitos (NPSC2), do TRF2, responsável pelo planejamento e produção das ações que envolvem cidadãos e entidades públicas federais parceiras do programa de conciliação do órgão.

Essas múltiplas parcerias promovidas pelo TRF2 são, de fato, fundamentais para o sucesso do projeto, em que são abordadas diversas matérias julgadas pelo Judiciário Federal, que julga causas em que a União, suas autarquias (como o INSS), fundações (como a Fiocruz) e empresas públicas (como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) tenham interesse. Entre os muitos exemplos de iniciativas frutíferas já concretizadas, estão os mutirões com processos que discutem contratos de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), os que tratam de discussões sobre a correção do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e os que se referem às cobranças do Construcard (que custeia aquisição de material de construção). Nessas casos específicos, o NPSC2 tem contado com o apoio da Caixa Econômica Federal e da Empresa Gestora de Ativos, mas em vários outros o trabalho é desenvolvido em associação com o INSS, a Advocacia Geral da União e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, entre outras entidades.



Como destacou a presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, na solenidade de inauguração do Cescon, essa disposição das entidades e da população de se abrir para uma resposta consensual das disputas representa uma grande conquista na luta por um Judiciário mais ágil: "É muito bom presenciar essa união de propósitos em torno da pacificação dos conflitos. Cada vez que duas pessoas deixam de lado as suas pendências e se juntam para alcançar um objetivo comum sentimos-nos gratificados como juízes", afirmou.

Ainda na cerimônia, o diretor do NPSC2, desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, acrescentou que esse empenho individual e institucional marca uma mudança significativa na forma de tratar os litígios. Não faz muito tempo que a ideia da conciliação começou a ganhar corpo no Brasil, não só entre as partes, mas no próprio Judiciário. Para o magistrado, o momento agora é de valorizar essa nova cultura: "Estamos testemunhando um momento histórico e temos hoje um compromisso com a conciliação".

Os Centros de Solução de Conflitos das Seções Judiciárias que administram a Justiça Federal em seus respectivos Estados foram previstos na Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na Justiça Federal da Segunda Região, para ter seu processo incluído na pauta das audiências de conciliação, o cidadão só precisa enviar um e-mail para o NPSC2 (conciliar@trf2.jus.br), manifestando o seu interesse e informando nome completo, CPF, o número dos autos e a matéria a que eles se referem (direito previdenciário, SFH, FGTS etc.). A participação no projeto não tem qualquer custo para as partes.

O NPSC2 mantém um portal na página do TRF2 na internet, com dados atualizados sobre a agenda e os resultados dos mutirões de conciliação que efetua. Anote: <http://www.trf2.jus.br/conciliacao/index.html>.

*ACOS - Assessoria de Comunicação do TRF2

CCJF e JFES convidam para exposição "Olhares contemporâneos"



O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal, em Vitória/ES, e a Justiça Federal do Espírito Santo convidam para a abertura da exposição "Olhares Contemporâneos", que traz as impressões estéticas do Coletivo Artístico Rosa e Azul (CARA), grupo formado por dez artistas plásticos residentes na Grande Vitória. A abertura aconteceu no dia 10 de setembro, às 18 horas, no foyer no auditório Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira, na sede da JFES (Av. Beira-Mar). A mostra irá até o dia 28 de setembro, com visitação de segunda a sexta-feira, das 12 às 17 horas.



Cidade Sol, com o céu sempre azul Tu és um sonho de luz norte a sul
Meu coração te namora e te quer Tu és Vitória um sorriso de mulher
Do Espírito Santo, és a devoção Mas para os olhos do mundo, és uma tentação
Milhões te adoram, e sem favor algum Entre os milhões, eis aqui mais um

NCS Homenagem da JFES à cidade de Vitória



Magistrados e servidores participam das "10 Milhas Garoto"

Magistrados e servidores da Justiça Federal do Espírito Santo participaram da 23ª corrida "10 Milhas Garoto", realizada no dia 02 de setembro, com largada na Praia de Camburi, em Vitória (próximo ao Clube dos Oficiais), e chegada na Chocolates Garoto, na Glória, em Vila Velha – um percurso de 16,9 quilômetros.

Dentre eles, estava o juiz federal Marcelo da Rocha Rosado (2ª VF-Cível). O magistrado fez sua primeira participação nas "10 Milhas" após quatro meses de treino com a equipe da academia e completou a prova em 1h38. "Achei o percurso um pouco puxado, sobretudo porque o sol forte não estava ajudando muito. Contudo, a prova foi ótima, principalmente pelo clima de confraternização", declarou.



Walter (6ª VF-Cível)

Outros representantes da JFES foram as servidoras da 1ª VF-Cível, Thereza Cristina Nogueira Coelho Marinho e Anellise Moreira Ramos, e os servidores Sérgio Batista Pimentel, do 3º JEF, e Walter Nunes Lyrio, da 6ª VF-Cível. Thereza conta que fez o percurso em 1h33 e Anellise em 1h37. "A corrida foi maravilhosa. Muitos corredores, uma energia ótima, as pessoas na rua torcendo, apoiando e vibrando junto.

A passagem pela ponte é indescritível. Adoramos! Todo mundo deveria experimentar essas emoções", comenta. Sérgio também participou da prova pela primeira vez e conseguiu chegar ao final do trajeto. Seu tempo foi de 1h49. O tempo de Walter foi de 1h32.

Thereza (1ª VF-Cível)



Anellise (1ª VF-Cível)

